

**EDITAL CONSEACC/IT 2/2017**

---

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO CAMPUS ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSEACC.**

---

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC de Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 22, IV do Regimento, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Fica convocado o corpo discente dos cursos e programas do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante e respectivo Suplente no Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC.

**§ 1º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 13 a 15 de fevereiro de 2017, na Central de Atendimento do referido Campus.

**§ 2º** A eleição será realizada no período 16 a 19 de fevereiro de 2017, eletronicamente, pelo sistema *USFConnect*.

**Art. 2º** A apuração dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluam, tranquem ou abandonem o curso, ou ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente do Campus Itatiba para preenchimento da vaga.

**Art. 4º** A posse ocorrerá na próxima reunião do CONSEACC/IT, em 21 de fevereiro de 2017.

**Art. 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Itatiba, 13 de fevereiro de 2017.

*Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto*  
**Presidente**